



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 366

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 16 de dezembro de 2024



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 119, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

FAZ DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SABRINA GOMES ELEUTERIO RHEIN** matrícula nº. 4096, ocupante do cargo Atendente de Saúde para substituir a servidora **ELIANE DE PAULA CORDEIRO**, matrícula nº.4031, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Saúde, no período de 16/12/2024 a 31/12/2024, quando esta estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 13 de dezembro de 2024.

Txai Silva Costa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 366

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 16 de dezembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00289 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.02	Secretaria,Contab,Tesour e Serv Div		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0102	Processo Legislativo		
01.031.0102.2002	Manutencao dos Servicos Legislativos		
3.3.90.39.00	041 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica		1.500.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.500.00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$ 1.500.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.01	Presidencia, Corpo Legislativo		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0102	Processo Legislativo		
01.031.0102.2001	Manutenção do Corpo Legislativo		
3.3.90.30.00	010 Material de Consumo		1.500.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.500.00
TOTAL:			R\$ 1.500.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 366

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 16 de dezembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00290 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1204		Gestão das Políticas de Educação	
12.122.1204.2031		Gerencia do Serviço Educação Município	
3.3.90.30.00	210	Material de Consumo	2.597.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.597.00
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.01		Departamento de Transporte	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0401		Administração e Inovação	
26.782.0401.2106		Manutenção de Veículos e Máquinas	
3.3.90.30.00	402	Material de Consumo	36.260.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	36.260.00
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.1012		Construção de Praças e Jardins	
4.4.90.51.00	429	Obras e Instalações	7.905.47
	1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	7.905.47
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.2123		Conservação/ Construção de Obras de Artes	
3.3.90.30.00	464	Material de Consumo	3.435.96
	1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	3.435.96
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$ 50.198.43

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.01	GABINETE DO PREFEITO
02.01.01	Gabinete do Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 366

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 16 de dezembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00290 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

08		Assistencia Social	
08.182		Defesa Civil	
08.182.0401		Administração e Inovação	
08.182.0401.2136		Manutenção Ativid. Defesa Civil - COMDE	
3.3.90.30.00	087	Material de Consumo	5.000.00
		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.000.00</i>
02.01.02		Procuradoria e Assessoria Juridica	
28		Encargos Especiais	
28.846		Outros Encargos Especiais	
28.846.0000		Gestão dos Encargos Especiais	
28.846.0000.2009		Pagamento Determinacoes Judiciais	
3.3.90.91.00	099	Sentenças Judiciais	29.260.00
		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>29.260.00</i>
02.01.03		Controle Interno	
04		Administracao	
04.125		Normatizacao e Fiscalizacao	
04.125.0401		Administração e Inovação	
04.125.0401.2024		Manut Ativ Controladoria Municipal	
3.3.90.39.00	105	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	2.000.00
		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000.00</i>
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.03		Setor de Fiscalizacao	
04		Administracao	
04.129		Administracao de Receitas	
04.129.0401		Administração e Inovação	
04.129.0401.2030		Manutenção dos Serviços do Setor Fiscal	
3.3.90.39.00	203	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	2.597.00
		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.597.00</i>
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.1010		Construcao de Drenagem Pluvial	
4.4.90.51.00	451	Obras e Instalações	11.341.43
		<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>	<i>11.341.43</i>
TOTAL:		R\$	50.198.43

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . .
PREFEITO MUNICIPAL

TXAI SILVA
COSTA:117519976
18

Assinado de forma digital por
TXAI SILVA
COSTA:11751997618
Dados: 2024.12.16 16:53:02
-03'00'